

Decreto n.º 210, de 30 de maio de 1972.

"Declara facultativo o Ponto da Prefeitura, no dia 30 do corrente."

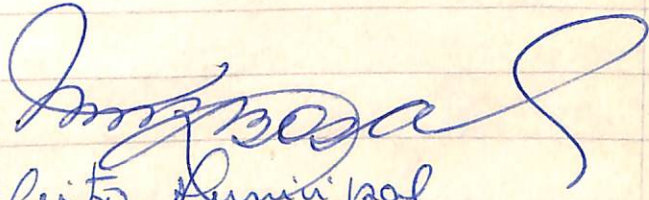
Wilson Gomulves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Governo do Estado tomou a mesma medida.

Decreto:

Artigo 1.º - fica declarado "facultativo" o Ponto de funcionários, no expediente da Prefeitura, no dia 30, do corrente mês exato aos servidores da pessoa pública e limpeza pública.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois.


Prefeito Municipal

Depto

respondendo pela secretaria.

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura na data supra.